



## Conselho Gestor Consultivo

---

Recife, 08 de janeiro de 2025.

Excelentíssima Senhora  
Ana Luiza Ferreira  
Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha  
Governo do Estado de Pernambuco

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, o Conselho Gestor do Parque Estadual de Dois Irmãos (PEDI), formado por representantes da sociedade civil e do poder público, vem por meio deste transmitir a sua surpresa e completo descontentamento com a exoneração da Gestora do PEDI e nomeação de uma nova gestora por parte do Governo do Estado, na data de ontem.

O Parque Estadual de Dois Irmãos é um bem público de extrema relevância e complexidade, por abrigar um zoológico e garantir proteção integral de dois fragmentos florestais, quatro açudes e um monumento histórico em meio a uma intrincada zona urbana. O conjunto integra ainda a Área de Proteção Ambiental (APA) Aldeia-Beberibe, de gestão estadual. Assim, não é apenas um equipamento de lazer da população, mas um espaço com a missão de promover a conservação *ex situ* da fauna nordestina e a proteção *in situ* da biodiversidade da Mata Atlântica, em um grande laboratório a céu aberto, diretamente utilizado por escolas e universidades como objeto de pesquisa e formação educacional.

Os pontos listados acima ressaltam a necessidade de uma gestão à frente do PEDI que tenha conhecimento técnico e identificação com o local, principalmente do seu Plano de Manejo, construído de forma democrática e participativa. A complexidade da gestão traz desafios diários e necessidade de diálogo constante com as comunidades do entorno e demais usuários. O trabalho da atual gestão, que teve início em maio de 2023, tem trazido notáveis resultados para o PEDI e para a sociedade, fruto de permanente diálogo, cada vez mais ampliado e fortalecido, com os atores envolvidos. Tudo isso constitui premissas importantes do “fazer” para conservação da biodiversidade, marco evidenciado nas práticas desta gestão.

Faz-se importante historiar que a nomeação de gestão para o Parque Estadual de Dois Irmãos ocorreu no quinto mês desta administração estadual, após manifestação deste Conselho Gestor, dirigida a SEMAS em 30 de março de 2023, exigindo cumprimento do Plano Gestor da UC, agendamento de reuniões do conselho e indicação, para gerência geral, de alguém que reunisse qualificações técnicas compatíveis com as demandas do espaço. Um importante canal de diálogo foi então aberto com o Secretário Executivo de Meio Ambiente, que solicitou a este Conselho Gestor uma lista tríplice para indicação da gerência. À unanimidade dos membros, a gestora indicada apresentava vasta experiência e conhecimento singular da unidade, tendo sido responsável pela primeira versão (2014) e revisão (2022) do Plano de Manejo do Parque e por apresentar integração ativa com pesquisadores em projetos de pesquisa e extensão na UC. Como resposta positiva, fruto de



## Conselho Gestor Consultivo

---

parceria pioneira no Estado de Pernambuco entre um Conselho Gestor e a SEMAS para indicação de gestor de uma UC, a pessoa indicada assumiu a Gerência do PEDI em 9 de maio de 2023.

Este Conselho Gestor é parte direta e fundamental na governança da UC. A opinião e participação no Conselho representam milhares de pessoas ligadas às suas comunidades do entorno, instituições de ensino e pesquisa, órgãos públicos, organizações não governamentais e empresas. Portanto, uma mudança na gestão do Parque sem consulta prévia e discussão de propostas com este Conselho vai de encontro aos anseios e expectativas das comunidades aqui representadas e à parceria e confiança previamente estabelecidas e exaltadas. Esta comunidade se sente decepcionada com a ausência de diálogo sobre o afastamento não justificado de uma pessoa tecnicamente preparada, com conhecimento da realidade do Parque, e em seu lugar indicado alguém que não reúne experiência e formação na área.

Desta forma, para evitar tamanho equívoco e retrocesso na gestão ambiental do Estado de Pernambuco, o Conselho Gestor do Parque Estadual de Dois Irmãos solicita a revogação dos atos de exoneração da gestão do PEDI e de nomeação de nova gestora e coloca-se à disposição da SEMAS para o necessário diálogo.

Cordiais Saudações,

Carlos Eduardo Menezes da Silva	Instituto Federal de Pernambuco
Diogo Henrique Fernandez da Paz	Instituto Federal de Pernambuco
Ednilza Maranhão dos Santos	Universidade Federal Rural de Pernambuco
Ana Carolina Borges Lins e Silva	Universidade Federal Rural de Pernambuco
Marcus Vinícius Alves	Universidade Federal de Pernambuco
Ariadna Valentina Lopes	Universidade Federal de Pernambuco
Laura dos Santos Oliveira	Prefeitura de Camaragibe
Ricardo Braga	Associação Águas do Nordeste
Laeticia Medeiros Jalil	Fórum Socioambiental de Aldeia
Isabel Esteves	Projeto Semear
Maria de Fátima Silva Guedes	AM Fortuna
Maria da Salete da Silva	AM Jenipapo
Cristiane Lucena Barbosa	CEPAN